

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020016501

O Município de IRITUIA, através do(a), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, com sede na, representado por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRAILSON JOSE DA SILVA SOUZA - ME, inscrito(a) no CNPJ 26.953.233/0001-00, com sede na RUA CEL JOAO CANCIO, MERCADO MUNICIPAL, BOXE 18, CENTRO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por IRAILSON JOSE DA SILVA SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:

Maurício Tales do Amaral de Paula

Código Identificador:79A3E912

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020018801

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por DARCILENE SANTOS PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRAILSON JOSE DA SILVA SOUZA - ME, inscrito(a) no CNPJ 26.953.233/0001-00, com sede na RUA CEL JOAO CANCIO, MERCADO MUNICIPAL, BOXE 18, CENTRO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por IRAILSON JOSE DA SILVA SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:

Maurício Tales do Amaral de Paula

Código Identificador:B9A74B77

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO: AO CONTRATO Nº 012/2020 - SEMINF

PROCESSO: Nº 061/2020/PMJ/CPL

TOMADA DE PREÇO: Nº 20202704003 - SEMINF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

CONTRATADO (A): R. C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.337.240/0002 - 60

OBJETO: Reajuste de valor

FUNDAMENTO: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1º da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores

VALOR TOTAL: R\$ 35.943,22 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA: 16/10/2020

ORDENADOR (A) DE DESPESAS: CARLOS COIMBRA DE SOUSA

Juruti, 16 de outubro de 2020

CARLOS COIMBRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Eduarlan Bentes da Silva

Código Identificador:D325C4F5

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201310001/SEMSA

PROCESSO Nº 126/2020-CPL/PMJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CANTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de Outubro de 2020, às 09h30min.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> www.portaldecompraspublicas.com.br

Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO

Pregoeira

Publicado por:

Eduarlan Bentes da Silva

Código Identificador:E2AAF564

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE CONTRATO: AO CONTRATO Nº 011/2020-SEMSA

PROCESSO: Nº 044/2020-CPL

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20202403001

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CONTRATADO (A): LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.732.241/0001-89

OBJETO: Acrescimento no limite de 25% nos quantitativos dos itens

FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 56.419,22 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

DATA: 13/10/2020

ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 16 de outubro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Eduarlan Bentes da Silva

Código Identificador:8F3C042B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a alteração contratual no valor de R\$57.218,80, nos termos do art. 65, parágrafo I da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$1.063.075,02. Com início da vigência 05 de outubro de 2020, extinguindo em 31 de dezembro de 2020. Contrato nº: 20200159. Vinculado ao processo administrativo na modalidade Tomada de Preço nº2/2020-00001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mae do Rio, CNPJ sob o nº12.051.023/00001-04. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI. De CNPJ sob o nº28.487.556/0001-73

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:4116ACF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 036/2020

EXTRATO Nº 036/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 036/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

- **Considerando** o Ofício nº 292/2020 – SEMAD, que versa sobre o parecer da jornada de trabalho da Secretária Executiva;
- **Considerando** o Art. 14 do Regimento Interno do CMDCA, que concebe o plenário como órgão de deliberação máxima;
- **Considerando** a deliberação da maioria do colegiado, dez votos a favor e dois contras, através de reunião virtual, realizada no dia 15 de outubro de 2020, via ferramenta de software de mensagens (whatsapp), pelo cumprimento da jornada de trabalho da Secretária Executiva, em 6 (seis) horas ininterruptas;
- **Considerando** a Secretária Executiva, ser servidora pública, concursada como Assistente Administrativo pelo concurso público 001/2018;
- **Considerando** o § 3º do Art. 17, “Nas atividades realizadas em turno ininterruptos, a jornada será de seis (6) horas diárias, ou trinta (30) horas semanais, com observação de intervalo de 15 minutos”, do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará (Lei nº 17.331 de 30 de dezembro 2008);
- **Considerando** que a carga horária está em conformidade com o RJU do servidor público, respeitando a duração máxima do trabalho e observando os limites mínimos de horas diárias, e, não irá onerar os cofres públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a jornada de trabalho a ser exercida pela Secretária Executiva, **Sra. GABRIELA DA COSTA ARÁUJO, matrícula 53341**, no período de 6 (seis) horas ininterruptas, sem perdas de seus proventos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 16 de Outubro de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS

Presidente CMDCA

Decreto nº 05/202

Publicado por:

Fernanda Cipriano Pigatti

Código Identificador:0D945D0D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 702/2020 DE 16/10/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, § 1º e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756 /2016, art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA BRAGA** – CPF nº 153.398.312-72 e RG Nº 2785021 3ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretária Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **6.714,05** (Seis mil setecentos e quatorze reais e cinco centavos), a partir de 01 de novembro de 2020.

Marabá/PA, 16/10/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS

Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Fernanda Cipriano Pigatti

Código Identificador:4B7D85AA

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSO Nº 001/2019

Processo nº 001/2019

Referência: Inquérito Civil nº. 006/2013-11-IC – 11PJMAB

Assunto: Apuração de irregularidades quanto ao título de Enfiteuse nº. 199, emitido em nome de Rozeno Balbino Filho e Antônio de Pádua Pascoal.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I. RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento administrativo tombado junto a esta Superintendência com a finalidade de apurar supostas irregularidades na emissão do título de enfiteuse nº. 199 que se deu em 30/12/1985, em nome de Rozeno Balbino Filho e Antônio de Pádua Pascoal, assim como os demais procedimentos de retificação realizados junto a matrícula originária.

A motivação para a abertura do presente processo administrativo de apuração, se deu em razão da notificação enviada pelo Ministério Público do Estado do Pará a este Superintendente, convocando-o a depor nos autos do inquérito civil tombado sob o n. 006/2013/11-IC que tem como objeto a violação aos princípios administrativos.

Visando instruir o procedimento, foi acostada pesquisa feita pelo setor de arquivo da SDU atestando a existência da Lei Municipal nº 8041/1985 que deu origem ao título de enfiteuse nº. 199 em favor de Rozeno Balbino Filho e Antônio de Pádua Pascoal, bem como a existência do processo nº. 13788/11.

Verificou-se que nos autos do processo nº. 13788/11, instaurado para obter alvará de transferência, ao final, foi emitido recibo de resgate de título de enfiteuse em nome de Fábio de Jesus da Costa.

Adiante, por solicitação desta SDU, foram acostadas as certidões atualizadas referente às matrículas nº. 07537 – livro 2-AC; 40.240 – livro 2; 40.241 – livro 2; 35.688 – livro 2.

Em pesquisa realizada pela SDU foi encontrado o Decreto Estadual nº. 5.228/2002 declarando de interesse social, para fins de